Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2609/2023
Data: 03/08/2023 - Horário: 18:03
Legislativo - ORP 253/2023

Ofício nº 261/AL

Pato Branco, 03 de agosto de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar memorando 20.193/2023, da Secretaria de Administração e Finanças, em resposta ao requerimento 1171/2023, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 321/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 7- 20.193/2023

De: Alaxendro P. - SAF

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 03/08/2023 às 16:52:52

Setores envolvidos:

SAF, SAF-RH, GAB-SEC, SS, SS-DCAFI, SS-A.JUD, CTA-Saúde, SS-AO

requerimento para ser respondido

Resposta de **REQUERIMENTO Nº 1171/2023.**

_

Alaxendro Rodrigo Dal Piva
Secretário de Administração e Finanças

Anexos:

Oficio_1171_para_Camara.pdf

Assinado por 1 pessoa: ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF78-A94E-F19A-BDA4 e informe o código AF78-A94E-F19A-BDA4

Pato Branco, 01 de agosto 2023.

► **1**. Requerimento nº 1171/2023
Câmara Municipal de Pato Branco
Assunto: Requer ao Executivo Municipal informações quanto a empresa prestadora do serviços de segurança informando qual o motivo do atraso do pagamento mensal aos colaboradores este serviço à Prefeitura Municipal.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, vimos através do presente prestar as informações que seguem.

Buscando identificar os pagamentos efetuados as 3 empresas contratadas para realização de serviço de vigilância no Município, não há atrasos de pagamento por parte do Município, seguem as empresas:

1. Empresa: Preventseg Segurança LTDA - Contrato nº 10/2023 - Empenhos 6794/6795/6796.
2. Empresa: Primeira Ação Vigilância e Segurança LTDA - Contrato nº 231/2022 - Empenho 6474.
3. Empresa: Curitibana Vigilância e Segurança LTDA - Contrato nº 230/2022 - Empenho 6633.

Cabe ressaltar que me foi informado que há um processo administrativo em andamento contra a empresa Curitibana Vigilância e Segurança LTDA, a qual foi notificada pelo Município por inexecução do contrato.

A empresa Curitibana Vigilância e Segurança LTDA foi a vencedora no processo licitatório, do qual foi assinado o Contrato nº 230/2022/GP, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2022 – Processo n.º 96/2022, que teve por objeto a Prestação de serviços de vigilância desarmada na UPA24h, sendo 1 (um) masculino e 1 (um) feminino, em escala 12x36 de segunda a domingo das 19h (dezenove horas) às 7h (sete horas).

Contudo, na data de 05 de junho de 2023, foi recebido pela fiscal do contrato, a servidora Sandra Maria da Rosa, Notificação Extrajudicial – encerramento das atividades empresariais e prestação de serviços aos contratos firmados do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Curitiba e Região. O Sindicato comunica que a empresa em questão encerrou as atividades e lacrou a sede da empresa, apresentando ainda fotos comprobatórias. Aduz que tomou conhecimento por meio de denúncia de trabalhadores.

Contrariando assim, o previsto na Cláusula Sexta – Obrigações da Contratada, XXXVIII, do Contrato nº 230/2022/GP:

XXXVIII - Informar imediatamente à Contratante, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a prejudicar imediatamente ou mesmo em longo prazo a boa prestação do serviço. Assim como dar ciência a administração de qualquer fato ou acontecimento relativo ao serviço prestado que represente, ou possa vir a representar risco ao patrimônio público.

Assinado por 1 pessoa: ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF78-A94E-F19A-BDA4 e informe o código AF78-A94E-F19A-BDA4

A empresa não comunicou a contratante sobre o encerramento das atividades, contrariamente, a empresa manifestou-se pela renovação do contrato (22/05/2023) e assinou termo de apostilamento 18/05/2023 (alteração de vigilância). Ademais, foi apresentado a nota fiscal, e a prefeitura pagou os valores referentes à competência 05/2023.

Na data de 06 de junho de 2023, respondendo ao questionamento da servidora Sandra Maria da Rosa, sobre a notificação recebida e comprovante de pagamento dos profissionais, informou que não conseguiriam efetuar o pagamento referente a competência 05/2023, pois suas contas estavam bloqueadas.

Foi enviado o ofício n.º 3.412/2023, encaminhado via e-mail, por meio do qual foram relacionados os fatos acima elencados, a empresa Curitibana Vigilância e Segurança LTDA, não se manifestou. Na data de 19 de junho de 2023, foi instaurado o procedimento administrativo, por meio do Termo de Abertura de Processo Administrativo.

Devido ao encerramento da prestação de serviços da empresa, sem portanto, comunicar previamente o município, caracteriza descumprimento de obrigação assumida, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo, deste modo, a empresa foi notificada pela gestora do contrato, a manifestar-se acerca da aplicação das sanções administrativas previstas no referido Contrato e demais legislações aplicáveis, quais sejam:

- Multa, na forma prevista em contrato e art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19;
- Rescisão contratual; e
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme Cláusula Décima, I.

A empresa ainda não se manifestou para Defesa Prévia. Devendo a notificação ser publicada em Diário Oficial Eletrônico e no Jornal.

Atenciosamente,

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

À Excelentíssima Senhora

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF78-A94E-F19A-BDA4 e informe o código AF78-A94E-F19A-BDA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF78-A94E-F19A-BDA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA (CPF 835.XXX.XXX-00) em 03/08/2023 16:53:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AF78-A94E-F19A-BDA4